



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3074/2026

Revogar a Portaria n.º 2847 de 28 de fevereiro de 2025.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 2847 de 28 de fevereiro de 2025, que concedeu Gratificação de Função de 15% do Nível I, Classe I da Sra. **MARILEUSA HERPICH FROZZA** em Classe do Ensino Especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 31 de dezembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, 63 anos de emancipação.

Marileusa Herpich Frozza
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº: 3445
Data: 12/01/2026